



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil Vereador Marcos Antonio de Alencar que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. A seguir, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024 e a ata da 1ª Sessão Solene de Homenagem Póstuma do Excelentíssimo senhor Francisco Assis Cervantes, Digníssimo Prefeito do Município de General Salgado (1964-1968; 1973-1977 e 1983-1988), as quais foram distribuídas cópias. Primeiramente foi submetida à única discussão a ata da 3ª Sessão Ordinária de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Em seguida foi submetida à única discussão a ata da 1ª Sessão Solene de Homenagem Póstuma do Excelentíssimo senhor Francisco Assis Cervantes, Digníssimo Prefeito do Município de General Salgado (1964-1968; 1973-1977 e 1983-1988), a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas, e dá outras providências. Requerimento nº 00008/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros edis, reivindicando seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de General Salgado, requerendo informações do Poder Executivo Municipal sobre o asfalto da Rodovia Vicinal GES-309 que liga a Rodovia SP-463 ao Distrito de Prudêncio e Moraes, com 3.780 km de extensão, no município de General Salgado. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00009/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscritos por outros Vereadores. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o Vereador Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, reivindicando fosse enviado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagens, o mesmo conteúdo do Requerimento nº 00008/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros edis, requerendo

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

## ESTADO DE SÃO PAULO

informações sobre o asfalto da Rodovia Vicinal GES-309 que liga a Rodovia SP-463 ao Distrito de Prudêncio e Moraes, com 3.780 km de extensão, no município de General Salgado. Foi o pedido verbal apresentado pelo edil Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos em única votação. A seguir, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00033/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a contratação de médicos para realizar atendimentos nos Distritos de São Luiz de Japiúba e de Prudêncio e Moraes, neste Município; e, nº 00034/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Prefeito Municipal para que seja providenciada a limpeza e organização do atual lixão, localizado no Distrito de Prudêncio e Moraes e seja providenciado o aterramento sanitário deste. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências necessárias. Moção nº 00002/2024, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Repúdio como prova do posicionamento desta Casa Legislativa, contrário à forma de administrar o município pelo Prefeito de General Salgado, senhor Mauro Gilberto Fantini. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Thiago Francisquini Viana. Tendo os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativas ao exercício de 2021. Com parecer conjunto das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato e Marcos Antonio de Alencar. Foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 00002/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00002/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Prática de Queimadas Urbanas, e dá outras providências. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Sandro Ribeiro dos Santos e o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 00002/2024 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 00002/2024, de autoria do edil Marco Antonio Gato, subscrita por outros Vereadores, propondo Moção de Repúdio como prova do posicionamento desta Casa Legislativa, contrário à forma

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

de administrar o município pelo Prefeito de General Salgado, senhor Mauro Gilberto Fantini. A qual foi submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, edil Marco Antonio Gato, a Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes e os edis Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi a Moção nº 00002/2024 submetida à única votação e aprovada por 05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os Vereadores José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana manifestado votos favoráveis e os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, manifestado votos contrários, e havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto favorável. Ato contínuo, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às 21h37min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 1º de abril de 2024.



Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário



Marco Antonio Gato  
2º Secretário



Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente